

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220004 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DO METROFOR, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA LAJE DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO METROFOR EM FORTALEZA, PERTENCENTES À COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

Às 9 horas do dia 29 agosto de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.593, de 17 de março de 2022, com a presença dos seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita - Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como membros, para dar continuidade ao processo licitatório com o julgamento da Proposta de Preços da licitante **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, ocupante do **1º lugar no certame**, por ter apresentado Lance que resultou no **Menor Preço Global de R\$ 478.000,00**. Dando prosseguimento ao certame, **embasada no Parecer Técnico do METROFOR** que ora integra o Processo Licitatório, a Comissão declara **CLASSIFICADA**, por atender às exigências do Edital, a Proposta de Preços da **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Ato seguinte, este colegiado rompeu os lacres somente do envelope de habilitação da licitante **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Os documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão e serão enviados à Setorial para análise da Qualificação Técnica e Econômico-Financeira à luz do Edital. O julgamento dos Documentos de Habilitação será divulgado em nova sessão pública, em data a ser marcada, oportunidade em que será dada ciência aos licitantes com a devida antecedência, mediante notificação por e-mail. Vale esclarecer que em sua Proposta de Preços a licitante **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** declarou a concordância com a prorrogação e validação da Proposta, antes do seu vencimento, por igual e sucessivo período, conforme subitem 6.1.1.2.1. do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocados, os representantes legais das licitantes não compareceram ao presente ato público. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Membro